



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTAÇÃO N.º 063/2021

Senhor Edeir Pacheco da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Ubá em exercício
Nesta.

Senhor Presidente em exercício,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência à gerência local da Viação Ubá, para solicitar que o retorno da linha de ônibus que atendia o bairro Augusta de Freitas.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 dias de abril de 2021.

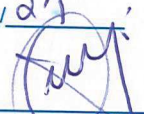

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: Unanidade

Em: 26, 04, 21


Vereador Edeir Pacheco da Costa
Presidente da Câmara em exercício


Vereadora Aline Moreira Silva Melo
1ª Secretária

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU: 091/2021

Em: 27, 04, 21

À CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ/MG

Ref: Resposta à Representação 063/2021.

Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Edeir Pacheco da Costa

A/C Vereador José Roberto Reis Filgueiras

A empresa **VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.502.014/0001-34, com sede à Rua Frei Cornélio, 55, Laurindo de Castro, Ubá/MG, CEP 36.500-000, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosa e tempestivamente, em atenção ao Ofício n.º 063/2021, prestar os seguintes esclarecimentos:

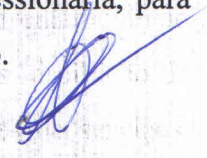
Através do Ofício supramencionado, o ilustre vereador José Roberto, por intermédio do Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Sr. Edeir Pacheco, solicitou o retorno da linha de ônibus de atende ao bairro da Augusta de Freitas.

Inicialmente, convém destacar que se está diante de um período excepcional, causado pela pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e o decorrente estado de calamidade pública, instituído pelo governo federal através do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020.

No âmbito do Município de Ubá, por meio de normas específicas, a Prefeitura Municipal adotou, inicialmente, medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento ao novo Coronavírus, tais como: Suspensão de eventos públicos e privados, proibição de reuniões públicas de qualquer natureza, como cultos religiosos e clubes de serviços, suspensão das aulas em instituições de ensino, fechamento de comércio local, salvo aqueles essenciais, dentre outras providências.

E, nos últimos meses, o Município aderiu à “onda roxa”, o que agravou ainda mais a evasão de fluxo de passageiros, que já vinha sendo causada pelo fechamento de inúmeros estabelecimentos, em razão da Pandemia.

Diante disso, foi necessário reduzir, durante a “onda roxa”, a circulação de veículos de transporte público, visando mitigar os prejuízos causados à esta Concessionária, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.



Entretanto, a empresa esclarece que já retornou com a circulação de ônibus para atendimento do bairro em questão, mantendo a prestação de serviço de maneira adequada e contínua aos usuários, em consonância com a legislação vigente e com as obrigações previstas em Edital e no Contrato de Concessão.

Certa de ter contribuído, a **VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA.** permanece à inteira disposição para prestar eventuais esclarecimentos que porventura se façam necessários, e aproveita o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Ubá/MG, 6 de maio de 2021.


VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA.

Alexandre Diniz Assis
GERENTE ADMINISTRATIVO
VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA